



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

ADRIANO AMARO DA SILVA

E-mail:

adriano@cupira.pe.gov.br

Matricula:

29422

Telefone/Ramal:

(81) 9.9808-6124

1. Identificação sucinta da necessidade:

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming) de eventos institucionais realizados pela prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas. Os serviços incluem a disponibilização de toda a infraestrutura necessária, equipamentos profissionais de áudio, vídeo e internet, equipe técnica qualificada para operação, captação de imagens e som, edição ao vivo, inserção de vinhetas, legendas e artes gráficas, bem como a transmissão simultânea em plataformas digitais (YouTube, Facebook, Instagram ou site indicado pela Contratante) em alta definição (HD ou superior).

Os eventos poderão ocorrer em ambientes internos ou externos, conforme programação definida pela Administração, abrangendo palestras, seminários, audiências públicas, reuniões, solenidades, entre outros, devendo a contratada garantir a qualidade da transmissão, gravação integral do conteúdo e posterior disponibilização dos arquivos em formato digital.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A contratação de empresa especializada para a gravação e transmissão ao vivo de eventos se justifica pela necessidade de garantir maior transparência, acessibilidade e alcance às ações e atividades institucionais, permitindo que o público acompanhe em tempo real, de forma segura e com qualidade técnica adequada, mesmo não estando presente fisicamente. Além disso, a gravação dos eventos assegura o registro completo das informações e discussões realizadas, possibilitando a posterior disponibilização do conteúdo para consulta pública, contribuindo para a preservação da memória institucional e o fortalecimento da comunicação entre o órgão e a sociedade.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

A contratação se faz necessária considerando a previsão de realização de aproximadamente 24 dias de eventos institucionais ao longo do período de vigência contratual, incluindo seminários, audiências públicas, reuniões, solenidades e demais atividades que demandam cobertura de transmissão ao vivo. Estima-se que cada evento

tenha duração média de até 06 horas, totalizando cerca de 144 horas de gravação e transmissão. Tal volume de demanda justifica a necessidade de uma empresa especializada, com capacidade técnica e estrutural para atender integralmente ao cronograma, garantindo qualidade e eficiência na execução dos serviços.

3. Identificação Sugestiva da solução:

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de Gravação e Transmissão ao vivo de eventos para YouTube e mais dois canais de streaming em formato 4K ou full HD (1920x1080px), com no mínimo 3 pontos de filmagens, onde cada ponto de filmagem deverá ter uma pessoa controlando o equipamento. Com possibilidade de inserção de créditos, tarjas, vinhetas, apresentações em Power Point, vídeos, imagens ou recursos audiovisuais. Transmissões podendo chegar até 6 horas contínuas.	DIÁRIAS	24

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 – 4.1 - A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício de 2025, garantindo que os recursos necessários para sua execução estejam planejados dentro do orçamento municipal.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - A referida demanda deverá ser contratada dia 01/04/2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo (x) média () alta

Justificativa:

A contratação dos serviços de gravação e transmissão ao vivo de eventos possui grau de prioridade média, considerando que, embora não se trate de uma atividade emergencial ou essencial para o funcionamento direto da instituição, é um serviço de apoio fundamental para ampliar o acesso da sociedade às ações e eventos institucionais, garantir a transparência das atividades públicas e registrar oficialmente os conteúdos produzidos.





A realização deste serviço contribui para o fortalecimento da comunicação institucional e o cumprimento de princípios legais, sendo necessária para o bom andamento das programações previstas.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO
08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR
04.122.0401.2078.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA
33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	ADRIANO AMARO DA SILVA		
Cargo/função:	Diretor de comunicação	CPF:	089.***.***-88
e-mail:	adriano@cupira.pe.gov.br	Telefone:	(81) 9.9808-6124
Assinatura do Fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 17 de março de 2025.


ADRIANO AMARO DA SILVA
Diretor de comunicação

Autorização do secretário de Cultura:

Data: 17 / 03 / 2025

Prefeitura Municipal de Cupira